



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata de 22 de abril de 2026

APROVAÇÃO EM MINUTA

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com vinte e duas presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro de presenças. -----

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pela Senhora Presidente, Maria Leonor Barata Teixeira Coelho, pelo 1.º Secretário, Joel Fonseca Machado dos Santos e pela 2ª Secretária, Daniela Ramos Alves. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias, esteve ausente da sessão, por motivo de doença. -----

Na sessão foram deliberados os pontos a seguir discriminados, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Ata da sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2026

Colocada à votação a Ata da Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2026 foi aprovada por maioria dos membros presentes na sessão a que respeita a ata, com dois votos contra (PS) e duas abstenções (PS). O Senhor Deputado António Gonçalves apresentou uma Declaração de voto de vencido verbal. -----

1.2 - Leitura do Expediente

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 - Outros assuntos

A Senhora Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes a inclusão do ponto 2.13 - Mandato dos elementos designados pela Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: Renovação e/ ou substituição dos representantes dos Cidadãos Eleitores, que foi solicitado pela CPCJ. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

A Senhora Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes a aprovação em minuta dos pontos 2.3 ao 2.13 para a devida prossecução dos



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhos da Câmara Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - Para conhecimento: Relatório Anual 2025 - Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 - Plano de Estrutura Urbana da Vila de Pampilhosa da Serra

A Assembleia Municipal aprovou por maioria com uma abstenção (PS). O Senhor Deputado António Gonçalves informou que até ao término da sessão iria apresentar Declaração de voto. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

2.4 - Carta Educativa de Pampilhosa da Serra

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a Carta Educativa de Pampilhosa da Serra. -----

2.5 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2025

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com quatro votos contra (PS), os documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2025. O Senhor Deputado António Gonçalves informou que até ao término da sessão iria apresentar Declaração de voto de vencido. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

2.6 - Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com um voto contra (PS) e três abstenções (PS). -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

2.7 - Inventário e Cadastro Patrimonial

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.8 - 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026 (Revisão n.º 1)

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com um voto contra (PS) e três abstenções (PS). -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

2.9 - Autorização prévia_Adenda ao contrato de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 3.480.000,00 €

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quatro abstenções (PS), autorizar a Adenda ao contrato de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 3.480.000,00 €. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

2.10 - Contrato de Empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 3.480.000,00€_aprovação de Adenda

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quatro abstenções (PS), aprovar a Adenda ao contrato de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 3.480.000,00 €. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

2.11 - Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Pampilhosa da Serra – Decisões Finais de Indeferimento

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e aprovou por unanimidade e em minuta as propostas de decisão finais de indeferimento. -----

2.12 - Afetação ao domínio público municipal do prédio rústico, inscrito na matriz predial da Freguesia de Unhais-o-Velho, sob o artigo n.º 4166

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com uma abstenção (PS), a afetação do prédio rústico, inscrito na matriz predial da Freguesia de Unhais-o-Velho, sob o artigo n.º 4166. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

2.13 - Mandato dos elementos designados pela Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: Renovação e/ ou



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

substituição dos representantes dos Cidadãos Eleitores

Resultado da votação, nome a nome por escrutínio secreto, para a renovação dos mandatos: -----

Gustavo Brás - 21 votos a favor e 1 voto em branco; -----

Tiago Rocha - 21 votos a favor e 1 voto em branco; -----

Jaime Martins - 20 votos a favor e 2 votos em branco; -----

Gina de Carvalho - 19 votos a favor e 3 votos em branco; -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa da Assembleia tinha registo de três inscrições para intervenção do público. -----

Nos termos do disposto no nº3 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, eu, Cidália Maria dos Reis Almeida, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

A responsável pela elaboração da ata,

A Presidente da Assembleia Municipal,